

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.761.269/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2019
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL VIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO VIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação Infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação Infantil - pré-escola 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R 37	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA185 LOTE 15 SALA 02
CEP 77.062-028	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AURENY III	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PASTORNILSONGOMES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 8425-3032/ (63) 3572-1441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 11:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO



Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto - TO.

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 3.186, do **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL VIDA** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em 03/10/2023, sob o protocolo nº 64.732 - A: AV-4, o Edital de Convocação, datado de 08/08/2023 e sob o protocolo nº 64.733 - A: AV-5, a Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, realizada no dia 13/08/2023. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAE331589-VEF

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,

03 de Outubro de 2023

Adriano Moromizato
Escrevente

Emolumentos: R\$ 25,07
T.F.J: R\$ 10,42
Total: R\$ 52,72

Fund. Elet.: R\$ 2,46
Funcivil: R\$ 13,52

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,25
Correios: R\$ 0,00

LEI N° 287, DE 23 DE SETEMBRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia nº 186

Baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu, cumprindo o disposto no § 7º, do artigo 29 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Estado do Tocantins com o fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública se provarem:

- a) que possuem personalidade jurídica;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade; e
- c) que os cargos de sua diretoria não são remunerados.
- * d) que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

* Alínea "d" acrescentada pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

- * e) que se constitui no estado;

* Alinea "e" acrescentada pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

- * f) que seus diretores possuam folha corrida ilibada e modalidade comprovada.

* Alínea "f" acrescentada pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

§ 1º. A prova de personalidade jurídica de que trata a alínea "a" deste artigo far-se-á mediante apresentação do documento de constituição da sociedade e do seu cartão de Cadastro Geral de Contribuinte.

§ 2º. A prova de que as entidades de que trata esta lei estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade, far-se-á mediante a apresentação de uma declaração emitida por autoridade pública da localidade em que a entidade tem sede.

* § 3º. A prova de exigências contidas nas alíneas "c", "d" e "e" deste artigo far-se-ão mediante dispositivos expressos no estatuto da entidade.

* § 3º com redação determinada pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

~~§ 3º. A exigência contida na alínea "c" deste artigo dar-se-á por atendida se a vedação à remuneração da diretoria da entidade for declarada no documento de sua constituição.~~

* § 4º. A prova exigida na alínea "e" deste artigo, far-se-á pela apresentação de Cartório de registro de Pessoas Jurídicas.

* § 4º *acrescentado pela Lei nº 742, de 27/01/1995.*

* § 5º. A prova da exigência contida na alínea "f" deste artigo far-se-á mediante juntada das folhas corridas criminal federal e da comarca que sedia a entidade, da receita federal, estadual e municipal, bem como xerocópia autenticada da ata de eleição da diretoria devidamente registrada.

* § 5º *acrescentado pela Lei nº 742, de 27/01/1995.*

* § 6º. A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará no arquivamento do processo.

* § 6º *acrescentado pela Lei nº 742, de 27/01/1995.*

Art. 2º. A declaração de utilidade pública será feita por lei emanada do Poder Legislativo Estadual, ao qual compete a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo anterior.

*Art. 3º. As entidades declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a apresentar até 31 de janeiro de cada ano, à Secretaria de Governo, relatório circunstanciado dos serviços que houveram prestados á coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período.

*Art. 3º *com redação determinada pela Lei nº 742, de 27/01/1995.*

~~Art. 3º. A declaração de utilidade pública estadual, regulada por esta Lei, poderá ser revogada:~~

I — por decisão judicial;

~~II — pelo mesmo modo da declaração, quando a entidade deixar de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 1º, manifestar inequívoca atuação de caráter político-partidária, ou comprovadamente desenvolver atividades ilícitas.~~

* Art. 4º. Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) deixar de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 1º;
- b) se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) manifestar inequívoca atuação de caráter político-partidária;
- d) deixar de prestar durante dois anos consecutivos, o relatório a que se refere o artigo anterior;
- e) comprovadamente desenvolver atividade ilícitas.

*Art 4º acrescentado pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

* Art. 5º. A cassação da utilidade pública dar-se-á mediante Lei Ordinária Estadual, em processo legislativo instruído com prova do motivo que alega.

* Art. 5º acrescentado pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

* Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

*Anterior art. 4º renumerado para art. 6º pela Lei nº 742, de 27/01/1995.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

Deputado LUIZ TOLENTINO
Presidente

CARTA DE AFASTAMENTO

Aos
Ilmos, Sr Diretor do

Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida

Prezado Presidente,

● Comunico vossas senhorias o meu pedido de afastamento por motivos de saúde do cargo de Membro do Conselho Fiscal, do Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, por um período de 45 dias a partir desta data, a qual fui eleito em Assembléia Geral ocorrida em 13 de agosto de 2023, para o quadriênio 2023-2027.

Palmas-TO, 06 de Novembro de 2023

Domingos Rodrigues Campos
Domingos Rodrigues Campos
388.386.481-15



CARTA DE AFASTAMENTO

Aos
Ilmos, Sr Diretor do

Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida

Prezado Presidente,

● Comunico vossas senhorias o meu pedido de afastamento por motivos de saúde do cargo de Subdiretor Secretário, do Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, por um período de 60 dias a partir desta data, a qual fui eleito em Assembléia Geral ocorrida em 13 de agosto de 2023, para o quadriênio 2023-2027.

Palmas-TO, 06 de Novembro de 2023

Misael De Sousa Damaceno
050.200.731-13



COASC-AL
Fls. 42
[Signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8668696

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NILSON GOMES DOS SANTOS
OU
CPF n. 376.816.211/72

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:27:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:27:09

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668696
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2989480884





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8668734

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LILA CHRISNA DE ARAUJO VEGA SANTOS
OU
CPF n. 013.849.281/62

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:28:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:28:42

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668734
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3742060999





COASG-AL
Fls. 44
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8668757

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZIMAR GOMES DE PINA SANTOS
OU
CPF n. 817.388.541/91

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:29:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:29:40

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668757
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2594034373





COASCAL
Fls. 45
MF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8668767

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TAMARA CAMPOS ARAUJO

OU

CPF n. 066.689.961/40

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:30:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:30:14

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668767
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 972801777





COASC-AL
Fls. 46
AF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8668782

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELIZETE DE ARAUJO VEGA

OU

CPF n. 091.081.302/72

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:31:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:31:02

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668782
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 404537686





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8668811

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS de classes CRIMINAIS** contra:

JONAS PEREIRA DA SILVA MOREIRA DE SOUSA

OU

CPF n. 038.156.611/02

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:32:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:32:26

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668811

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1224833897





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

COASC-AL
Fls. 48
AF

8668835

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

STEFANE MOREIRA DE SOUSA SILVA
OU
CPF n. 048.840.971/30

Certidão emitida em: 09/10/2023 às 11:33:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 08/10/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/10/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 09/10/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 08/10/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/10/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/10/2023 às 21:00
SEEU até 09/10/2023 às 11:33:07

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8668835
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3162275560



60ABC-AL
Fls. 49
AP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILSON GOMES DOS SANTOS
CPF: 376.816.211-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:50 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **CD63.6DA4.9350.1E99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COASC-AL
Fls. 50
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LILA CHRISNA DE ARAUJO VEGA SANTOS**
CPF: **013.849.281-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:49 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **4CB3.07C1.367C.313F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELZIMAR GOMES DE PINA SANTOS
CPF: 817.388.541-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:50 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **00E0.ACFD.A138.062E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAMARA CAMPOS ARAUJO
CPF: 066.689.961-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:48 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **2358.BEC9.5BB3.F557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZETE DE ARAUJO VEGA
CPF: 091.081.302-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:22 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **0E1C.A1AB.A484.C005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS PEREIRA DA SILVA MOREIRA DE SOUSA
CPF: 038.156.611-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:26 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **FFD4.C668.F798.4465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60A86-AL
Fls. 55




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFANE MOREIRA DE SOUSA SILVA
CPF: 048.840.971-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:03 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **EE45.9197.0D16.76CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARACÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, **Rubens de Jesus Uchoa**, portador da carteira de identidade Nº **680356**, SEJSP TO ocupante do cargo **VEREADOR** atesto para os devidos fins, que a **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL VIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.761.261/0001-02**, situado à **Rua 36, quadra 154, lote 01, Aureny III. CEP 77.062-048 PALMAS-TO**, apresenta capacidade para a realização, com efetividade, do objeto proposto da parceria, em atendimento ao disposto no **art. 8º inciso XI do Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018**, considerando seu funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos.

Palmas-TO 06/11/2023



Rubens Uchoa

Vereador